



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

152

ACTA N.º 10/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **10 de maio de 2012.** -----

--- **Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.** -----

----- PRESENÇAS: -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos. -----

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

SECRETÁRIO: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

153
[Handwritten signature]

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 08/2012*: Procedeu-se à leitura da acta número 08/2012, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de abril de 2012, a qual mereceu aprovação unânime. -----

--- **Todavia, sobre este ponto o Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida refere o seguinte:** *“Aguardei até final da leitura da ata para perceber qual seria o posicionamento do Senhor Presidente quanto ao registo das alterações a efetuar na ata. Com bom grado vi que o procedimento voltou ao inicial tendo-se procedido à alteração da ata na respetiva reunião. Mas não posso deixar passar em claro que quando foi uma intervenção minha o Senhor Presidente não permitiu que o fizesse na reunião anterior. Hoje, numa intervenção do Dr. Rui Braguês que não estava perfeitamente retratada o Senhor Presidente autorizou a correção na própria ata. Não pode nem deve haver diferentes tratamentos quanto às intervenções da bancada do PSD e às intervenções da bancada do PS, esperando que o sucedido não torne a acontecer”*. -----

--- **A este propósito o Senhor Presidente refere:** *“A ata foi lida do princípio ao fim. De tudo, o Sr. Vereador Dr. Rui Braguês quando quis interromper a leitura, eu mandei prosseguir. Porém, no final da leitura, a Sr.ª Vereadora Eng.ª Eulália Teixeira pediu e foi-lhe facultada a leitura do que o Sr. Vereador Dr. Rui Braguês teria dito, porque estava em causa a sequência dentro da intervenção da Sr.ª Eng.ª Eulália. Outros erros que houve, apenas foram de escrita literária e, por isso, foram corrigidos”*. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

154

PONTO 02 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 09/2012*: Procedeu-se à leitura da ata número 09/2012, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de abril de 2012, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 03 - *HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS*: Presentes à reunião os horários apresentados por: -----

1. FAUSTA MARIA COSTA RIBEIRO PEREIRA, para os seguintes estabelecimentos: -----

1.1. **“PLANETA D”**, na Rua Cândido dos Reis, n.º 7, nesta vila de Castro Daire; -----

1.2. **“SAPATARIA RIBEIRO”**, na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 3, também nesta vila de Castro Daire; -----

2. “TASQUINHA DO PÍFARO, LDA”, na Av.ª 5 de Outubro, n.º 79, nesta vila de Castro Daire. -----

Os horários apresentados têm enquadramento nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de maio, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de abril. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por _____, delibera concordar. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 85/2012*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 85/2012, com referência ao dia 03/05/2012, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.194.791,46 €** sendo: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

155

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
316.757,83 €	878.033,63 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 20/04/2012 a 02/05/2012**, no montante de: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES TESOURARIA
504.501,38 €	19.747,84 €

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 03 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012: Presente a reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2012 – alteração n.º 3 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua actual redação, a qual foi, por despacho exarado, em 09.05.2012, pelo Senhor Presidente, no uso das competências delegadas, aprovada. ----
A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 04 - MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2012/2015: Presente à reunião a modificação às GOP 2012/2015 – alteração n.º 3 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua actual redação, a qual foi, por despacho exarado, em 09.05.2012, pelo Senhor Presidente, no uso das competências delegadas, aprovada. -----
A Câmara toma conhecimento. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

156
[Handwritten signature]

---- III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES:

Presentes à reunião: -----

1. Processo n.º 277/04, em que é requerente a Sr.ª Cidália Pereira dos Santos, residente na Rua do Tojeiro, na localidade de Lamelas de Lá, deste município, do qual consta a informação n.º 44-12, prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, na qual refere “...*que o processo deve ser definitivamente indeferido*”. -----

A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera concordar com a informação do Chefe da Divisão e, em consequência, indeferir definitivamente a pretensão. -----

2. Relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública, concedidas ao abrigo das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação última dada pelo Decreto – Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que o republicou, no período de 21.04.2012 a 03.05.2012. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- IV - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 - CASA DO POVO DE PARADA DE ESTER/UNIDADE DE SAÚDE DE PARADA: Presente à reunião o ofício s/n.º, datado de 19 de abril de 2012 em que solicita apoio por forma a evitar o encerramento da Unidade de Saúde Parada. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

157

A Câmara, após análise e discussão do pedido em causa, por unanimidade, delibera atribuir, para despesas com o funcionamento da Unidade de Saúde, a importância anual de 3.000,00 €, a pagar em duas prestações, de valor igual, nos meses de janeiro e junho de cada ano, mediante celebração do correspondente protocolo. -----

PONTO 02 - *PROTOCOLOS*: Presentes à reunião: -----

1. Protocolo, para realização de estágio, celebrado entre o município e a Escola Profissional Mariana Seixas – Pólo de Castro Daire, para disponibilização de instalações para “*formação em contexto de trabalho, por um período de 350 horas, com início em 20 de abril de 2012 e termino em 9 de julho de 2012*”. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

2. Protocolo de colaboração celebrado entre o município e a Clínica Médica – Dentária do Coreto, com sede no Largo da República, n.º 3, nesta vila de Castro Daire, sobre prestação de cuidados de saúde e tratamentos orais aos titulares do Cartão Concelhio do Idoso. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

3. Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Picão, para comparticipação financeira, no montante de 25.000,00 €, para as obras de adaptação da antiga Residência Paroquial daquela localidade a um Centro Social e Paroquial, onde serão desenvolvidas diversas valências. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 03 - *PROJETO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS*: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do Setor de



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

158

Educação, da Divisão de DSCH, que a seguir se transcreve: “No âmbito do projeto Empreendedorismo nas Escolas, da iniciativa da Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões, realizar-se-á no próximo dia 23 de maio, o Concurso Municipal de Ideias, onde serão apresentados a concurso os projetos das turmas participantes. -----

----- Da Escola Profissional Mariana Seixas, participarão 2 turmas, sendo que uma tem 2 grupos, um constituído por 3 alunos e outro por 2. A segunda turma tem 1 grupo de 2 alunos. -----

----- Da Escola Secundária, participarão também duas turmas, sendo que uma tem um grupo de 3 alunos e a outra tem 3 grupos de 3 alunos cada. ---

----- Participará ainda uma turma RVCC do Centro Novas Oportunidades, constituída por 12 alunos, que apresentarão 3 projetos individuais. -----~

----- Este concurso está a ser divulgado junto da população escolar, preferencialmente aos alunos do 2º, 3º CEB e secundário e setor empresarial local. -----

----- Após a apresentação dos projetos, o júri, constituído por 3 pessoas, irá escolher os três melhores projetos, que serão premiados. -----

----- A turma vencedora irá à final, a realizar no dia 6 de junho, em Viseu”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir um prémio no valor total de 1.000,00 €, sendo: 500,00 €, para o 1.º classificado, 300,00 € para o 2.º classificado e 200,00 € para o 3.º classificado e ainda oferece um programa de bem-estar nos Balneários das Termas do Carvalhal. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

159

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. *ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA:* -----

1.1. *CAMINHOS DE SANTIAGO:* Refere-se ao painel de azulejos alusivo aos Caminhos de Santiago cuja colocação estava prevista numa das paredes do imóvel sito no gaveto das Av.ªs 5 de Outubro e Dr. Francisco Sá Carneiro, para o efeito adaptada, aprovadas em reunião da Câmara Municipal, para, de seguida, questionar: “*O que se passa com a execução destes trabalhos? Até à data nada foi feito*”. -----

O Senhor Presidente informa que vai saber o que se passa sobre este assunto. -----

2. *DR. PAULO MARTINS DE ALMEIDA:* -----

2.1. *PROTOCOLOS COM AS FREGUESIAS:* Solicita ao Senhor Presidente que, na próxima reunião, lhe seja fornecida uma listagem dos pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia, para celebração de protocolos. -----

O Senhor Presidente dá a sua anuência ao pedido. -----

PONTO 02 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. *SAP DO CENTRO DE SAÚDE DE CASTRO DAIRE:* Informa a Câmara que o SAP do Centro de Saúde de Castro Daire, desde o dia 01.05.2012, deixou de funcionar das 00,00 horas às 08,00 horas. Tal decisão ficou a dever-se, após uma reunião com elementos do



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

160
[Handwritten signature]

Ministério da Saúde em que comunicaram que devido à falta de pessoal especializado, de dinheiro e também porque as taxas de afluência de utentes serem muito baixas. -----

Todavia, propôs que aos sábados e domingos o SAP funcionasse como num dia normal, o que foi aceite. -----

2. LEI DOS COMPROMISSOS (LCPA): Refere-se, mais uma vez, à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) – e à regulamentação prevista no seu artigo 14.º, em que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem vindo a informar os municípios do desenvolvimento do processo, designadamente das propostas por ela apresentadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

3. DESLOCAÇÃO A BRUXELAS: O Senhor Presidente informa que nos próximos dias 16, 17 e 18 do corrente mês de maio, se deslocará e permanecerá, acompanhado da sua Esposa, na cidade de Bruxelas, a convite do Parlamento Europeu. Informa ainda que, também, a convite do mesmo Parlamento, acompanhá-lo-á o Técnico Superior de Comunicação Social, do município, Dr. Alexandre Pereira, pois o convite era extensivo a um Jornalista e este, embora não detenha essa categoria, é o responsável pelo Gabinete de Comunicação e Imagem. --

Refere, também, que parte das despesas serão suportadas pelo Serviços do Parlamento Europeu. -----

A Câmara toma conhecimento e concorda. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 11,30 HORAS. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -